ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 21/95

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do Art. 93 da Lei 732/90,

R E S O L V E

CONCEDER à Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "B", gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio facultada pela Portaria 20/95, a contar de 04 (quatro) de dezembro de 1995 até, inclusive, 02 (dois) de janeiro de 1996, conforme requerido.

Agudo, 20 de outubro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário